

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0037129-0, em nome de Kátia Volpi Guimarães, referente ao período de junho/2020, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Despacho deferido- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessados: Adriana Félix Delavay de Andrade

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0033852-8, em nome de Adriana Félix Delavay de Andrade, referente ao período de junho/2020, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - MÊS 07 /2020

RESPONSÁVEL: Rosemar Rodrigues Cabral

UNIDADE: Supervisão Técnica de Saúde Butantã

I - 6018.2020/0042394-0- Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 59.171/2020, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de julho 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019; 411/2006-SMS.G e 210/2018-SMS.G, em nome da servidora Rosemar Rodrigues Cabral, Registro Funcional 716.359.2, CPF 082.877.388-22, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2020/0043216-8) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 032/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de julho a 31 de julho de 2020, cujo valor total global estimado para as despesas de manutenção da rede a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 16.086.950,71 (dezesseis milhões, oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3.003.2507.33.50.39.00.00, fonte 00, e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2019/0021007-4 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93 AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 48.334/2020 no valor de R\$ 20.760,67 (vinte mil, setecentos e sessenta reais, e sessenta e sete centavos) em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0069-24 cujo objeto é a Aquisição de Gases Mediciniais Liquefeitos e Comprimidos em Cilindros, para abastecimento das unidades de saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.2509.33.90.30.00.00.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA.

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 149 e 154 da Lei Municipal 13725 de 09/ 01/ 2004, torna públicos seguintes despachos e procedimentos relativos a Infração Sanitária:

001
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENANIDADE
6018.2019/0014351 - 1 / Ana Talita dos Anjos Lima - ME / R: Comendador Feiz Zarzur, Nº 294 - Jd. Cidade Pirituba / Série H/Nº 011748.

002
TERMO DE INTERDIÇÃO
6018.2019/0014351 - 1 / Ana Talita dos Anjos Lima - ME / R: Comendador Feiz Zarzur, Nº 294 - Jd. Cidade Pirituba / Série F/Nº 1628.

003
TERMO DE DESINTERDIÇÃO
6018.2019/0014351 - 1 / Ana Talita dos Anjos Lima - ME / R: Comendador Feiz Zarzur, Nº 294 - Jd. Cidade Pirituba / Série D/Nº 07891.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0014398-0

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando as manifestações do Núcleo de Contratos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, AUTORIZO a NOMEAÇÃO dos servidores públicos abaixo discriminados como Fiscais e Suplentes das unidades de saúde individualizadas no quadro abaixo que objetiva a contratação da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.155.167/0001-48, cujo objeto é a contratação, em caráter de emergência, de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias Tipo B (suporte básico) e Tipo D (UTI Móvel) com cobertura de 24 horas para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal durante o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, conforme Termo de Referência, adotando-se, na sequência, as providências para a formalização dos instrumentais.

Unidade - HM DR. ALEXANDRE ZAIQ
Gestor - Wagner da Cruz Arneiro - RF 61680431
Fiscal - Marcela de Aquino Silva - RF 83274081
Suplente - Paula Aparecida Pereira - RF 83362701
Unidade - HM DR. ALÍPIO CORREA NETO
Gestor - Valfredo Oliveira da Silva -RF 70689213
Fiscal - Sâmia Santos Sodré -RF 83461191

Suplente - Bruna Silva Costa -RF 85857501
Unidade - HM DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA
Gestor - Beatriz Anderasse - RF 60388890
Fiscal - Francisco Alexandre Chinarelli - RF 83060211
Suplente - Michele de Souza - RF 83329831
Unidade - HM DR. BENEDITO MONTENEGRO
Gestor - Denilson Tadeu Rodrigo Fomaciari - RF83036901
Fiscal - Alessandra Franco Freire - RF 78795982
Suplente - Beatriz Dias Chagas - RF 82975091
Unidade - HM DR. CARMINO CARICCHIO
Gestor - Walter Guido Stahl - RF 5207011
Fiscal - Keila Pricila Araújo Vicentini - RF 83217951
Suplente - Lourenço Augusto Junior - RF 83220661
Unidade - HM DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA
Gestor - Gislane Soares Fazzolari - RF 83178611
Fiscal - Gislane Soares Fazzolari - RF 83178611
Suplente - Luiz Carlos Tetsuaki Hamada - RF 65729792
Unidade - HM DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA
Gestor - Eddy Nishimura - RF 54596722
Fiscal - Eliana Laccalendola De Sousa - RF 83073261
Suplente - Ivete Pitol - RF 60360531
Unidade - HM DR. JOSE SOARES HUNGRIA
Gestor - Rosemeire Fernandes - RF 60032622
Fiscal - Marjorie Simões Camilo Fernandes - RF 83342001
Suplente - Rogério Bernardo Guerra - RF 83411171
Unidade - HMM PROF. MARIO DEGNI
Gestor - Silene Oliveira Martins - 60032728
Fiscal - Elisabete Silva de Souza - 83094421
Suplente - Rafael de Souza Monteiro - 60032095
Unidade - HM TIDE SETÚBAL
Gestor - Américo Cimatti Neto - RF 60491094
Fiscal - Cláudia Simone dos Santos - RF 60024220
Suplente - Alexandre Shinji Sato - RF 82892631
Unidade - HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA
Gestor - Reinaldo Gonçalves Felix - RF 86364250
Fiscal - Marinalva Soares da Rocha - RF 83333271
Suplente - Daniela Cristina Silva - 83019811

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2018/0006489-0

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº. 6110.2018/0006489-0, em especial da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II - a CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, posteriores ao prazo legal previsto para a sua conclusão, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela comissão, em atendimento do princípio da eficiência;
III - o ARQUIVAMENTO do feito, com fundamento no art. 102, II do Decreto nº 43.233/03, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional pela ocorrência investigada nestes autos.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0011913-3

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo 6110.2020/0011913-3, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 244/2020, para a aquisição de 3.200.000 ml de SOLUCAO PARA DIALISE PERITONEAL COM 1,5% DE GLICOSE E 2,5mEq/L DE CALCIO 2000 a 2500ml (item 01), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 066/2020-AHM.G.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0000118-3

I – À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII da Lei Municipal nº 13.721/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2020, em Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o setor de neonatologia, incluindo ligação, testes de funcionamento e treinamento operacional para os hospitais municipais vinculados a esta Autarquia Hospitalar Municipal, conforme consta do Termo de Referência, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 066/2020/AHM.G.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0008359-7

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, com fundamento no artigo 12, inciso XII da Lei Municipal nº 13.721/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 258/2020/AHM, objetivando a aquisição de: item 1: 5.000 (cinco mil) ampolas de FERRO III SACARATO HIDRÓXIDO 100 mg 5 ml IV, e item 2: 2.500 (dois mil e quinhentos) frascos-ampolas de NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 mg, para abastecer as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, nos moldes dos Termos de Requisição de Compra nº 20457/20 e de Referência, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 066/2020/AHM-G/SUP.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0013615-1

I – À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 248/2020 objetivando a abertura do Registro de Preço nº 50007/20 para o registro de 1.800 FRASCOS-AMPOLA DE IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 g IV, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 066/2020-AHM.G.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0011607-0

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2020/0011607-0 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;
III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização a OPME SOLUTION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI se deu por outros motivos

sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0005322-0

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0004246-5 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;
III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização a BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0004121-3

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0004121-3 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;
III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização a BIO2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0004246-5

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0004246-5 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;
III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização a BIO2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RESOLUÇÃO AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL Nº. 006 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional de R\$ 9.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253/2019.

A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e no art. 24 do Decreto 59.171, de 10 de janeiro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903000.00	Material de Consumo	2.000.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000,00
		9.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500.000,00
		9.000.000,00

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Magali Vicente Proença

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CEMITÉRIOS

Transferência de Concessão – Cemitério Freguesia do Ó, quadra nº 11 adultos, terreno nº 5A – DEFERIDO
6410.2020/0006878-5 Anna Perrone D’Império

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – Autorizadas
6410.2018/0008392-6 Sonia Maria Pagnotta Ramiro
6410.2019/0005946-6 Sergio Roberto Lopes e outro
6410.2020/0007398-3 Ricardo José S. da Hora
6410.2020/0007400-9 Severina Maria de Araújo
6410.2020/0007402-5 Maria do Socorro P. Santos e outra
6410.2020/0007444-0 Marina Santos R. de Oliveira e outra

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Certidão de Concessão – RETIRRATIFICO o despacho sob nº.026744497, para fazer constar o nome correto do interessado, que é: MARIO PAGLIARICCI, e não como constou
6410.2020/0000242-3 Mario Pagliaricci

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: ANTONIO ALVARENGA FREIRE FILHO
PROCESSO N.º 6020.2018/0002033-9
DAO8317
Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS ZANFORLIN LTDA

PROCESSO N.º 6020.2018/0003152-7
FCT2846 CYL2481 CYL2486 EAT7485 EAT7638
Total de Placas Autorizadas: 5

INTERESSADO: DEGANI VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

PROCESSO N.º 6020.2018/0005057-2
AKZ2601
Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: EBMAC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.º 6020.2019/0006265-3
RDV9I41 RAC2C53 RAC2C83 RAC2E13 RAC2E53
RAC2F23 RAC2F93 RAC2G53 RDV8F91 RAC2A03

Total de Placas Autorizadas: 10

INTERESSADO: ECOLUC LUBRIFICANTES LTDA - EPP

PROCESSO N.º 6020.2018/0001880-6
GFT0229
Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: FABIO DE SOUZA LIMA

PROCESSO N.º 6020.2020/0003746-4
FXW6887
Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: LISBOA SIMÕES GERENCIAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA - ME

PROCESSO N.º 6020.2018/0002130-0
GHR1175 EYV9H67
Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: MARK GREEN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME

PROCESSO N.º 6020.2019/0004608-9
FLT9008 FRJ8597 FXY3788 FYP1658 FZE2356
FVQ9084
Total de Placas Autorizadas: 6

INTERESSADO: PRIMUS SERVIÇOS DE INTERMEDIACÕES DE NEGÓCIOS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2018/0002508-0
FUF7503 FOI3217 FOW6711 GCU5291 FLK5387
F0B5853 FS68225 FDD3979 FPC4196 FSX0204
FOP9613 GCZ9949
Total de Placas Autorizadas: 12

INTERESSADO: REDE MAX TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA EIRELI ME

PROCESSO N.º 6020.2020/0001004-3
FLG8516
Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: RINALDO SILVA RABELO ME

PROCESSO N.º 6020.2018/0002748-1
GJS0590 OXI0046 PWX7426 FTC2664
Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADO: RODOBELO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2018/0003825-4
QAP0169 QAP0171 QAP0196 QAP0164 QAP0165
QAP0167 QAP0170 QAP0173 QAP0175 QAP0178
QAP0179 QAP0182 QAP0183 QAP0184 QAP0185
QAP0186 QAP0188 QAP0190 QAP0192 QAP0193
QAP0194 QAP0197 QAP0198 QAP0201
Total de Placas Autorizadas: 24

INTERESSADO: RODOVIÁRIO TRANSVOAR LTDA

PROCESSO N.º 6020.